



PORTARIA Nº 242, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre as autorizações para concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regularizar as autorizações relativas à concessão de diárias e passagens, nacionais e internacionais, realizadas no interesse da Administração Pública, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 2º Todas as viagens, no interesse da Administração, devem ser registradas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), mesmo nos casos de afastamento sem ônus ou com ônus limitado.

Art. 3º Compete à Reitora, em consonância com o Art. 62 da Portaria nº 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, autorizar o afastamento da sede e a concessão de diárias e passagens para deslocamentos nacionais e internacionais, inclusive nas hipóteses previstas no Art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, vedada subdelegação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 16/01/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039275** e o código CRC **17F4631B**.